



TRT DA 10ª REGIÃO
 SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
 Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO DE CURSO

CURSO PREPARATÓRIO PARA TELETRABALHO	
OBJETIVO GERAL	Capacitar os servidores interessados em laborar sob o regime de Teletrabalho, proporcionando-lhes, com relação a tal propósito, as noções necessárias no que concerne à ergonomia e segurança da informação - nos termos da Portaria PRE-DIGER nº 31/2018.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Ao final do curso, o servidor será capaz de exercer suas atividades fora das dependências do TRT da 10.ª Região, ciente das condições regulamentares, ergonômicas, psicossociais e tecnológicas necessárias ao atendimento da legislação pertinente e à manutenção de sua saúde e segurança das informações.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>O curso será dividido em quatro módulos, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Módulo I: normativos do teletrabalho; ○ Módulo II: condições de trabalho adequadas para manutenção da saúde física do servidor e prevenção de doenças ocupacionais; ○ Módulo III: riscos de adoecimento emocional na prática do teletrabalho e estratégias para evitá-lo ou amenizá-lo; ○ Módulo IV: segurança da informação na modalidade do teletrabalho.
PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS	Não há.
PROFISSIONAL DE ENSINO	Não se aplica, visto se tratar de curso autoinstrucional.
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	19 a 22 de agosto de 2019.
HORÁRIO	Das 14h do dia 17 às 23h59 do dia 22 de agosto de 2019.

CARGA-HORÁRIA TOTAL	4 horas-aula.
MODALIDADE	A distância.
ÁREA	Administração e Gestão
PÚBLICO-ALVO	Servidores do TRT da 10. ^a Região.
NÚMERO DE VAGAS	Até 40 vagas.
LOCAL DE REALIZAÇÃO	EJUD 10 Virtu@l (http://ava.trt10.jus.br/) Acesso ao curso: para acessar ao curso, usar seu usuário e senha de acesso à intranet. Se não conseguir fazer seu login, entre em contato com o suporte10.
METODOLOGIAS	Este curso será realizado na modalidade a distância e no formato autoinstrucional, via internet, utilizando-se a plataforma Moodle, disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Judicial do TRT da 10. ^a Região, tanto para apresentação do conteúdo quanto para cumprimento e gerenciamento das atividades avaliativas. Cada tópico será abordado mediante apresentação de conteúdo escrito . O participante deve fazer a leitura atenta do conteúdo escrito. Por ser oferecido no formato autoinstrucional, o presente curso não possui professor-tutor para acompanhamento do aluno.
INSCRIÇÕES	A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até às 23h59 do dia 15 de agosto de 2019. Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.
AVALIAÇÃO	Avaliação de Aprendizagem - a) Convém ainda ressaltar que a <u>nota mínima para aprovação</u> equivale a <u>70% da pontuação geral das atividades do curso.</u> Avaliação de Reação - Ao final do evento, os participantes preencherão formulário de avaliação de reação, elaborado pela Escola Judicial do TRT da 10. ^a Região, o qual será usado como subsídio pela Escola para a organização de eventos futuros. A avaliação de reação mede o grau de satisfação do treinando.
CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO	O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento de dois quesitos: aproveitamento mínimo de 70% no conjunto de atividades avaliativas e preenchimento do formulário de Avaliação de Reação.
CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO	O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso, conforme art. 6º da Portaria PRE-DGA nº 276/2005 , deste TRT-10, ou seja, até às 23h59 do dia 15

DESISTÊNCIA PARTICIPAÇÃO	DE	de agosto de 2019. Após o início do Curso, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao <i>e-mail</i> escola.judicial@trt10.jus.br , devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial.
INVESTIMENTO		Não haverá custo para a oferta deste Curso por ser oferecido na modalidade a distância no formato autoinstrucional.
ACESSO AO CURSO		Após o período de realização do curso, o conteúdo do curso ficará acessível aos participantes - apenas para visualização - até 31 de dezembro de 2019.
INFORMAÇÕES GERAIS:		Caso deseje, a impressão do certificado pode ser realizada mediante acesso ao Portal da Escola Judicial do TRT da 10. ^a Região, na seção Eventos / Inscrições - Meus cursos.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		Resolução CNJ nº 227/2016 Resolução CSJT nº 151/2015 Portaria PRE-DIGER nº 31/2018



Documento assinado eletronicamente por **JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário, em 06/08/2019, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1229867** e o código CRC **42932B31**.